

João Pessoa, 24 de maio de 2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o constante no Protocolo TRT nº 10564/2011,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, desta capital à cidade de Patos-PB, no dia 25.05.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 25 e 26.05.2011, com retorno previsto para o dia 26.05.2011.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente